

PORTARIA Nº 600/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6146/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, para atuar na 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, no período de 20/03/2024 a 21/04/2024.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública GRACIELA FARIA, para atuar na 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, no período de 22/04/2024 a 16/05/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aee2fdce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar